



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

*ab. Projeto de Lei
protocolado sob o n.º 123
em 15/06/2023
Marcos Alexandre M. de Sá
Gerente do Processo Legislativo*

Projeto de Lei n.º 123 de 2023



EMENTA: Cria no âmbito do Município de Garanhuns o Dia Municipal dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

Autor: Ver. Thiago Paes Espíndola.

Art. 1º. Fica criado no âmbito no Município de Garanhuns o Dia dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

Parágrafo Único – Fica instituída no dia 20 de Maio a comemoração anual.

Art. 2º. Esta data tem objetivo à promoção desta classe de profissionais que estão sempre à frente do corpo técnico que qualquer instituição de Saúde Pública e se destacam diariamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JUNHO DE 2023.

Thiago Paes Espíndola
THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns


Casa Raimundo de Moraes


JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste projeto dá a justa promoção e reconhecimento destas classes pelo vultoso e reconhecido trabalho em nossa sociedade, principalmente no período da pandemia do Covid 19 e no pós a Pandemia em nosso país.

Propomos esta data de 20 de Maio, para reconhecimento e homenagens justas a todos os profissionais que diariamente estão nos postos de saúde, clínicas médicas hospitais de urgência e emergência. Com isso vemos a essencialidade à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

O poder público municipal precisa dá ao reconhecimento, manutenção e fortalecimento da memória relativa ao papel fundamental desses profissionais.


THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR

 *Câmara Municipal de Garanhuns*
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador